

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 10 DE MARÇO DE 2015**

**N.º 5/2015**

**DATA:** Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.-----

**HORA:** Catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

**LOCAL:** Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

**PRESENCAS:** **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

Tendo a vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha-solicitado a justificação da sua ausência na presente reunião e pedido a sua substituição, foi convocado o elemento seguinte da lista, Adriana Helena Silva Rodrigues, nos termos do disposto no artigo 79.º da Lei 169/99 de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que participou nos trabalhos desta reunião. -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 24 de fevereiro de 2015;-----

2. Processo de Sinistro – Reclamação de Susana Patrícia de Oliveira Rafael;-----

3. Processo de Sinistro – Reclamação de Pedro Miguel Fernandes Pinho;-----
4. Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis – Ratificação do Despacho;-----
5. Aquisição De Serviços Jurídicos – Parecer prévio;-----
6. Aquisição de Serviços de Contabilidade – Parecer prévio;-----
7. Aquisição de serviços de transporte de alunos 1º ciclo e pré-escolar ao Centro De Demonstração de Compostagem Doméstica – Parecer prévio;-----
8. Reconhecimento do interesse do investimento para a região – Pedido de Protagma - Engenharia, Ld.ª; - RETIRADO-----
9. Classificação de Imóvel de Interesse Municipal – Edifício do Cinema de Vale de Cambra;-----
10. Proposta de colocação de Memorial Comemorativo do 30º Aniversário dos Lions Clube;-----
11. Lugar de estacionamento privativo de veículo de deficiente – Pedido de Vera Mónica Abreu Silva Santos;-----
12. Pagamento de fatura de água em 8 prestações – Pedido de Norberto Costa Soares;-----
13. Pagamento de fatura de água em 10 prestações – Pedido de Suely Regina Machado Claro;-----
14. Protocolo de cedência gratuita do Pavilhão de Uso Polivalente - Grupo Desportivo e Cultural de Algeriz;-----
15. Declaração: Utilização de terreno propriedade do município para construção de Helipista, Edifício de Apoio e Tanque – Ratificação;-----
16. Processos de Obras – Relação dos despachos proferidos no uso de competências delegadas e subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de Outubro de 2013;-----

17. Processos de Obras Particulares e Outros Requerimentos;-----

18. Informações;-----

19. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à reunião o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

**O vereador Nelson da Silva Martins** pediu informação sobre os assuntos tratados na última reunião do Concelho da Área Metropolitana do Porto, relacionadas com o município. Solicitou ainda informação sobre a demarcação de linhas nas estradas de acesso de Casal de Cepelos à Felgueira, que não têm bermas, não havendo por isso, segurança. Perguntou qual o número de vagas para Vale de Cambra, no âmbito do PEPAL, se já foram abertos concursos e quais os critérios de seleção. Sobre o concurso de poesia “O poema mais bonito do mundo”, perguntou se existe confidencialidade dos dados, tendo em conta que entre as regras constava a identificação dos autores, alunos do Ensino Básico, bem como, da Escola a que pertenciam e não com pseudónimo salvaguardando-se a transparência, para que todos concorressem em pé de igualdade. -----

**O vereador José António Bastos da Silva** informou que o Governo publicou legislação sobre a inclusão de todos os instrumentos de gestão urbanística no Plano Diretor Municipal, facto que, há já muito tempo, vê como uma norma a implementar para que num só plano e num único documento, o cidadão possa consultar a situação de um determinado terreno. A legislação termina também com as várias designações dos solos, tendo os municípios cinco anos para se adaptar a esta nova lei, esperando que a Câmara Municipal o faça de forma célere, não esperando o tempo dado. -----

2015.03.10

**O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes** informou que foi publicado no Diário da República, no dia 5 de março corrente, o novo RMEU, que entrou em vigor no dia seguinte. -----

Informou que, relativamente ao Licenciamento Zero, a Câmara Municipal vai ter de criar regulamentos para definir zonas, consoante os requisitos e as permissões a ser dadas aos estabelecimentos comerciais, em especial os de restauração e bebidas de acordo com a legislação publicada. -----

**A vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva** refere que irá verificar o Regulamento do concurso de poesia, esclarecendo posteriormente, a dúvida apresentada pelo vereador Nelson Martins. -----

**A vereadora** quis deixar ainda um comentário positivo à forma como decorreram as comemorações do Dia da Mulher, organizadas pela Câmara Municipal, na área do desporto e da cultura, em parceria com a Rede Ciência e com a colaboração das Academia de ginástica Fit4Fun, Escola de Dança Fifteen Dance, Rede Social de Vale de Cambra, Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, Fundação Luíz Bernardo de Almeida, Centro Social de S. Pedro de Castelões de Centro Social e Centro Social e Paroquial S. João Batista de Cepelos, às quais agradece.

**A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva** respondendo ao vereador, disse que foram autorizadas sete vagas de estágio no âmbito do PEPAL nas áreas de direito, web design, marketing, educação, psicologia, contabilidade, desporto, não estando ainda previstos critérios nem o número de estágios que se vão colocar a concurso, uma vez que essa decisão depende da participação a suportar pela Câmara Municipal, facto que ainda não foi esclarecido. -----

**O Sr. Presidente** referiu que foi contactado pelo administrador de insolvência do edifício do cinema, solicitando este, que a Câmara exerça o direito de preferência na sua aquisição. Tendo sido dado um curto prazo, foi comunicado o direito de

2015.03.10

preferência, aguardando-se uma reunião presencial com aquele, para verificar todas as condições da aquisição e respetivos valores, dando disso conhecimento à Câmara, em futuras reuniões. -----

**Sobre o Dia da Mulher** acrescentou que o evento “(H)á conversa com...” teve a participação da Dr.ª Cristina Azevedo, da senhora deputada Teresa Anjinho e da Dr.ª Maria da Graça Pinho da Cruz com a moderação do Prof. Jorge Gouveia.----

**Sobre as questões** postas pelo vereador Nelson Martins, referiu que, de todos os assuntos tratados na reunião da AMP, não foram visados os concelhos de Vale de Cambra, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira ou Arouca, versando esta sobretudo, o Metro do Porto, Coliseu do Porto, Casa da Música. -----

**Sobre** a demarcação das estradas, informou que até ao Verão terão de ser feitas algumas pinturas, em especial nas zonas onde se verifica existir mais nevoeiro.--

**Quanto** à questão posta pelo vereador José Bastos, disse que a legislação anunciada será discutida com a ANMP, CCDR, com o objetivo de ser implantada com a mais brevidade possível. -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015:** A Câmara Municipal, com a abstenção da vereadora Adriana Helena Silva Rodrigues, deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2015.-----

**2. PROCESSO DE SINISTRO - Reclamação de Susana Patrícia de Oliveira Rafael:** Presente o processo IPDMS n.º15/2014, relativo ao sinistro ocorrido em 17/11/2014, na Rua Reverendo António Henriques Tavares, devido a buraco que provocou o rebentamento do pneu e danos na jante da viatura, tendo a reclamante, no seguimento da deliberação tomada em 27/01/2015, apresentado a audiência escrita, na qual reafirma que os danos provocados num dos pneus da

2015.03.10

sua viatura, implicaram a substituição de dois pneus, mantendo o pedido de indemnização inicial. Foi ainda prestada em 23/02/2015, a informação subscrita pela jurista, Isabel Mariano, onde refere que foram cumpridos os trâmites processuais aplicáveis, mantendo-se os pressupostos da informação já prestada.-  
Dá-se por transcrita a informação jurídica de 23/02/2015, ficando fotocópia apenas à ata. -----

**Após esclarecimentos** dados à vereadora Adriana Helena Silva Rodrigues, sobre o processo, tendo em conta as deliberações tomadas anteriormente sobre o assunto, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o sentido da decisão de indeferimento, tendo em conta que a reclamante mantém o pedido de indemnização inicial, referindo-se este a dois pneus quando foi só um, o danificado.-----

### **3. PROCESSO DE SINISTRO – Reclamação de Pedro Miguel Fernandes**

**Pinho:** Presente o processo IPDMS n.º1/2015, relativo ao sinistro ocorrido em 14/12/2014, na Rua Reverendo António Henriques Tavares, devido a buraco que provocou o rebentamento do pneu e danos na jante da viatura, tendo a reclamante, no seguimento da deliberação tomada em 27/01/2015, apresentado a audiência escrita, na qual pretende somente o pagamento de um pneu, a reparação da jante e alinhamento da direção. Foi ainda prestada em 02/03/2015, a informação subscrita pela jurista, Isabel Mariano, onde refere que foram cumpridos os trâmites processuais aplicáveis, mantendo-se os pressupostos da informação já prestada.-----

Dá-se por transcrita a informação jurídica de 02/03/2015, ficando fotocópia apenas à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de indemnização relativa ao pagamento de um pneu, conforme audiência escrita apresentada e nos termos da informação jurídica de 02/03/2015.-----

**4. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – Ratificação do**

**despacho:** Presente o despacho de 05/03/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a antecipação dos fundos disponíveis para os meses de março a maio de 2015, no valor de 497.023,00€ (quatrocentos e noventa e sete mil e vinte e três euros), conforme informação de 05/03/2015, do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em RS, Rui Valente, e Mapa de relativo à candidaturas ON2, que se dão por transcritos, ficando fotocópia apensa à ata. ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 05/03/2015 do Sr. Presidente da Câmara.-----

**5. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS – Parecer prévio:**

Para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 17.650,00€ (Dezassete mil, seiscentos e cinquenta euros) sem IVA, presente a informação de 12/02/2015 subscrita pela jurista, Isabel Mariano, e as informações de 26/01/2015 e 02/03/2015 da DAF, referindo esta última que a aquisição não se enquadra no parecer genérico aprovado em 27/01/2015, nem se mostra necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica, sendo objeto de redução remuneratória de acordo com o disposto na Lei 82-B/2014, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, existindo dotação disponível, tendo-se feito o respetivo cabimento.--

Dão-se por transcritas as informações técnicas, ficando fotocópia apensa à ata da reunião. -----

**O Sr. Presidente** referiu que, dado o volume de processos existentes a decorrer em Tribunal, há necessidade de se contratar um Técnico Superior na área de direito. -----

**O Vereador José António Bastos da Silva** disse que havia no Mapa de Pessoal um lugar vago de Técnico Superior na área de direito e perguntou se não seria melhor abrir concurso para preenchimento dessa vaga em definitivo-----.

**O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes** referiu que existe esta necessidade há vários anos, tendo-se recorrido até à data, a um técnico externo para patrocinar o Município. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador do PS, deliberou, por maioria, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços Jurídicos, nos termos das informações. -----

**6. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE – Parecer prévio:** Para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 15.000,00€ (Quinze mil euros) sem IVA, presente a informação 05/03/2015 da DAF, referindo que a aquisição não se enquadra no parecer genérico aprovado em 27/01/2015, nem se mostra necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica, não sendo ainda objeto de redução remuneratória de acordo com o disposto no art.º 75.º da Lei 82-B/2014, existindo dotação disponível, tendo-se feito o respetivo cabimento.-----

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata da reunião. -----

**O Sr. Presidente** informou que são muitas as solicitações aos Serviços financeiros, provenientes de diversas entidades externas, as quais impõe o

cumprimento de prazos na prestação da informação, surgindo assim, a necessidade de proceder à presente Aquisição de Serviços. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador do PS, deliberou, por maioria, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços de Contabilidade, nos termos da informação.-----

**7. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR AO CENTRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPOSTAGEM**

**DOMÉSTICA – Parecer prévio:** Para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de Aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 9.300,00€ (nove mil e trezentos euros) sem IVA, presente a informação de 05/03/2015 da DAF, referindo que a aquisição carece de parecer genérico vinculativo, não se mostra necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica, sendo ainda objeto de redução remuneratória de acordo com o disposto na Lei 82-B/2014, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, existindo dotação disponível, tendo-se feito o respetivo cabimento.

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata da reunião. -----

**O Sr. Presidente** esclareceu que a aquisição de serviços está contemplada no projeto de candidatura feito e aprovado, onde estão previstos valores para o efeito, devendo-se emitir o parecer favorável. -----

**Esclareceu** ainda que o projeto tem o acompanhamento da Técnica Superior, Helena Bastos, de um jardineiro e da empresa de Consultoria Beagle que darão ações de formação aos visitantes. O objetivo é assegurar o transporte de todos os alunos do 1º ciclo e pré-escolar para visitar o Centro de Educação Ambiental além de dar cumprimento aos indicadores de desempenho constantes da candidatura. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços Transporte de Alunos 1º Ciclo e Pré-Escolar ao Centro de Demonstração de Compostagem Doméstica, nos termos da informação.-----

**8. RECONHECIMENTO DO INTERESSE DO INVESTIMENTO PARA A REGIÃO**

– **Pedido de PROTAGMA - Engenharia, Ld.ª (IPDMS n.º 4/2015):** Retirado para melhor análise.-----

**9. CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL – Edifício do**

**Cinema de Vale de Cambra: (IPDMS II n.º 18/2015)** Para efeitos de aprovação

da publicação em Diário da República da Declaração de Interesse Municipal do Imóvel do Cinema de Vale de Cambra, presente a informação de 27/02/2015, do Chefe da DPAGU, em RS, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Vale de Cambra de 2 de dezembro de 2014 e da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2014, procedeu-se a uma fase de auscultação pública, através da afixação de editais, pelo período de 15 dias, nos termos do art.º 162º do CPA (Código do Procedimento Administrativo). -----

Findo o período de auscultação pública, informamos que não houve qualquer participação neste âmbito, pelo que propomos a publicação em Diário da República da Declaração de Interesse Municipal do Imóvel do cinema de Vale de Cambra.”-----

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador do PS, deliberou aprovar, por maioria. -----

**10. PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE MEMORIAL COMEMORATIVO DO 30º**

**ANIVERSÁRIO DOS LIONS CLUBE (IPDMS RE 527/2015):** Face ao pedido

apresentado pelo Lions Clube de Vale de Cambra para aprovar a implantação de uma escultura comemorativa do seu 30º aniversário, na Rotunda do cruzamento da Av. Vale do Caima com a Rua da Granja, conforme croqui esc. 1/100, presente

a informação de 24/02/2015, do chefe da DPAGU, em RS, Armando Ribeiro: que se transcreve: "Iniciativas desta natureza já existem no município e autorizadas pela C.M.. Não existe nenhum regulamento que defina ou imponha regras quanto ao tipo de esculturas e materiais a utilizar, sendo certo que quando se trata de iniciativas da C.M. se recorra preferencialmente à utilização do inox e da madeira. A proposta em si, parece-me aceitável, no entanto cabe à C.M. decidir a sua aprovação." -----

**O vereador José António Bastos da Silva** afirmou que o espaço público deve ser cuidado e as esculturas que as ocupam devem ter um nível já alcançado pelas obras existentes no Parque da Cidade de Vale de Cambra Dr. Eduardo Coelho. Acha que a escultura implantada na rotunda do Mercado se identifica com os valores do concelho, devendo seguir-se a mesma filosofia nas restantes rotundas da avenida Vale do Caima. -----

**A vereadora Adriana Helena Silva Rodrigues** referiu que no estudo, deve haver elementos para incluir esta escultura no Roteiro de Esculturas de Vale de Cambra. -----

**O vereador Nelson da Silva Martins** disse que o estudo deve também referir uma justificação para o seu enquadramento naquela rotunda.-----

**O Sr. Presidente** concluiu que deve ser aprovada a cedência da rotunda, devendo o Clube apresentar um projeto devidamente fundamentado e assinado pelo autor da escultura, devendo ainda incluir as questões relacionadas com a segurança, dada a sua dimensão. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da Rotunda do cruzamento da Av. Vale do Caima com a Rua da Granja, para colocação do memorial comemorativo do 30º aniversário dos Lions Clube, devendo ser

previamente apresentado o projeto devidamente fundamentado e assinado pelo autor da escultura. -----

**11. LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO DE VEÍCULO DE DEFICIENTE**

**– Pedido de Vera Mónica Abreu Silva Santos (IPDMS n.1 e 3/2015):** Face ao pedido apresentado pela requerente referida no ponto em epígrafe, para reserva de um lugar de estacionamento privativo de deficientes para a viatura matrícula 66-54-EE, na Rua das Flores, junto ao Bloco n.º121 e isenção do respetivo pagamento nos termos do Regulamento de Trânsito do Município, presente a informação de 24/02/2015, prestada pelo Chefe da DPAGU, em RS, Dr. Armando Ribeiro, que se transcreve: “De acordo com o n.º 5 do art.º 19 do Regulamento de Trânsito do Município, os cidadãos deficientes ficam isentos do pagamento de taxas pela concessão de estacionamento privativo desde que portadores do dístico emitido pelo IMTT. A requerente apresentou o respetivo dístico. Entendo que o pedido deve ser deferido devendo a C.M. colocar placa com identificação da matrícula. A competência desta isenção é da C.M.” -----

Fica apensa à ata cópia da planta de localização esc. 1/2000.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade. -----

**12. PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA EM 8 PRESTAÇÕES – Pedido de**

**Norberto Costa Soares (IPDMS n.º93/2014):** Face ao pedido apresentado pelo requerente referido no ponto em epígrafe, para pagamento da dívida acumulada de água, em prestações, presente a informação de 03/03/2015, da Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, sobre o pagamento em 8 prestações da dívida de água acumulada, no valor de 118,64€ (cento e dezoito euros e sessenta e quatro cêntimos), considerando a situação de carência económica do agregado familiar do requerente.-----

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata da reunião. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade. -----

**13. PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA EM 10 PRESTAÇÕES – Pedido de**

**Suely Regina Machado Claro (IPDMS n.º136/2015):** Face ao pedido apresentado pela requerente referida no ponto em epígrafe, para pagamento da dívida acumulada de água, em prestações, presente a informação de 03/03/2015, da Chefe da DASDEC, Paula Ferreira, sobre o pagamento em 10 prestações da dívida de água acumulada, no valor de 142,63€ (cento e quarenta e dois euros e sessenta e três cêntimos), considerando a situação de carência económica do agregado familiar da requerente.-----

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata da reunião. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, revogar a deliberação tomada em reunião de 15/05/2012, aprovando genericamente a possibilidade de pagamento de dívida de água acumulada, até ao limite de 12 prestações mensais, ponderada a carência económica do agregado familiar do consumidor. -----

**14. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO DE USO POLIVALENTE - GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE ALGERIZ:**

Presente a informação 04/03/2015, subscrita pelo Técnico Superior da DASDEC, Miguel Alves, sobre a cedência gratuita do Pavilhão de Uso Polivalente de Algeriz, sito na Rua da Capela, n.º 188, freguesia de Macieira de Cambra, ao Grupo Desportivo e Cultural de Algeriz, nos termos do protocolo que se dá por transcrito, ficando fotocópia apensa à ata, bem como da informação técnica.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade. -----

**Ausentou-se da reunião o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes.**-----

**15. DECLARAÇÃO: UTILIZAÇÃO DE TERRENO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÃO DE HELIPISTA, EDIFÍCIO DE APOIO E TANQUE – Ratificação:**

Presente a Declaração subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 5 de março corrente, que confere à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, a utilização de terreno propriedade do município, sito em Lordelo, União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, para construção de Helipista, Edifício de Apoio e Tanque, a executar no âmbito da Operação POVT – 12-0435-FCOES-000210, cuja transmissão será oportunamente efetuada por escritura pública. -----

**O Sr. Presidente** referiu que surgiu a possibilidade de incluir no processo de candidatura feito inicialmente, um terreno anexo ao Quartel para a construção de uma Helipista e um espaço de apoio e, para que pudesse ser formalizado o procedimento com a celeridade pedida, foi passada uma declaração cujo teor terá de ser ratificado pela Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a manifestação da intenção de conferir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, a utilização de terreno, sito em Lordelo, União de freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, propriedade do município, para construção de Helipista, Edifício de Apoio e Tanque, conforme Declaração emitida pelo Sr. Presidente da Câmara em 05/03/2015, que terá a sua concretização, caso lhe venha a ser concedido financiamento, no âmbito da Operação POVT – 12-0435-FCOES-000210.-----

**Regressou à reunião o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes.**

**16. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE**

**2013:** Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 24/02 e 10/03/2015, no uso de competências subdelegadas por despacho de 23 de outubro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:**-----

**Processos deferidos e notificados:**-----

- Proc.º n.º 104/2013 – Cândido Manuel de Matos Campos: deferido P. Esp.;
- Proc.º n.º 76/2013 – Armando Joaquim O. Valqueresma: deferido P.Esp.;--
- Proc.º n.º 20/2014 – Márcia Liliana Tavares da Silva: deferido P. Espec.; ---
- Proc.º n.º 89/2014 – António Joaquim Coutinho Soares: deferido P. Esp.;--
- Proc.º n.º 38/2014 – Manuel Tavares de Sousa: notificado;-----
- Proc.º n.º 87/2014 – Vanessa Sofia dos S. Oliveira: deferido.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**17. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:**

**PROCESSO N.º 40/2015 – Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente (IPDMS n.º 128/2015):** Na sequência do pedido de isenção de pagamento de taxas devidas pelo pedido de licenciamento para “Lar Residencial e CAO” sito Lordelo, União de freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, presente a informação técnica de 9 de março de 2015,

sugerindo o seu deferimento, nos termos do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

A informação que se encontra arquivada no processo, dá-se por transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 9 de março de 2015. -----

**PROCESSO LOTEPDM N.º 6/1992 – REQUERIMENTO 33/2015 – Rui Pedro da**

**Silva Rodrigues:** Na sequência do pedido de alteração da licença de operação de loteamento, presente a informação técnica de 2 de março de 2015, que se transcreve: -----

1.Pretensão formulada.-----

1.1 A pretensão do requerente consiste no pedido de alteração da licença de operação de loteamento, ao abrigo do disposto no número 1, artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro.-----

1.2 A alteração pretendida incide sobre o lote n.º11. Consiste a mesma na alteração do polígono de implantação da edificação principal (habitação unifamiliar) área de construção e cêrcea. -----

1.3 O prédio localiza-se no lugar do Valinho, na freguesia de M. de Cambra.-----

2. Controlo prévio -----

2.1 De acordo com o estabelecido no art.º 4.º, n.º2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas e redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), a pretensão está sujeita ao controlo prévio de licença administrativa.-----

3. Antecedentes -----

3.1 O lote em causa resulta de uma operação de loteamento que incidiu sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob os n.º 1061 e 1062, ao abrigo do processo de obras n.º 6/1992 e Alvará de Loteamento n.º 4/1994.-----

#### 4. Informação Técnica -----

4.1 Dada a informação técnica de 26/02/2015 emite-se parecer favorável à pretensão.-----

4.2 Conforme estipulado no n.º2, artigo 27 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro e artigo 13 do RMUE, a alteração da licença da operação de loteamento é precedida de discussão pública.-----

4.3 A consulta pública deverá ser efetuada nos termos previstos no artigo 13 do RMUE.-----

#### 5 Procedimento subsequente -----

5.1 O presente processo deverá seguir para despacho do senhor vereador, Dr. António Alberto Almeida de Matos Gomes, conforme delegação de competências em vigor. -----

5.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos: -----

Cópia da informação técnica de 02/03/2015.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e remeter para inquérito público pelo prazo de 20 dias.-----

#### **PROCESSO N.º 127/2014 – Rogério Soares de Almeida (IPDMS n.º 132/2015):**

Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação – legalização de obras de ampliação de moradia unifamiliar e construção de anexo no lugar de Irijó, freguesia de Cepelos, presente a informação técnica de 10 de março de

2015, relativa ao cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor e condições de licenciamento. -----

A informação que se encontra arquivada no processo, dá-se por transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 10 de março de 2015. -----

**18 . INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 24/02 a 09/03/2015, no valor líquido total 478.030,85€ (quatrocentos e setenta e oito mil, trinta euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

- Informação de 10/03/2015, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 26/02 a 06/03/2015, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de 27/01/2015.-----

-Requerimento de férias da vereadora Maria Catarina Lopes Paiva para os dias 30/03 a 02/04/2015;-----

-Relatório de Fiscalização referente a janeiro de 2015, relativo à prestação de Serviços de Recolha de RSU e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra (IPDMS II 133/2015).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**19. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião. -----

2015.03.10

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

